



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

Decreto N. 1.242 /

Nomeação

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Art. 12 do Decreto nº 1.241, de 25 de novembro de 1.972, e Art. 72 da Lei n. 1.997, de 10 de agosto de 1.972, R. S. C. L. V. L. - nomear o Sr. Mense-nhor Frejano Marico, para exercer o cargo de Vice-Reitor da Faculdade Municipal de Filosofia, Ciências e Letras de Poços de Caldas, para um mandato de 4 (quatro) anos, a partir da data de posse.

Poços de Caldas, Município de Poços de Caldas, 24 de novembro de 1972

Raimundo Junqueira
Prefeito Municipal

